



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 120/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 68.567.917,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessete reais), para a inclusão de natureza de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 120/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 68.567.917,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessete reais), para a inclusão de natureza de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 68.567.917,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais), para a inclusão de natureza de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Subunidade	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Função:	26	TRANSPORTE	
Subfunção:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
Programa:	0014	MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	2.236	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
Categoria Econômica:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:		1.754.000.0000	65.297.917,00
		2.500.000.0000	3.270.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>68.567.917,00</b>

Arnaldo Antonio da Silva

Cecília F

Adriano O

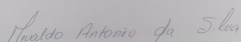


Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e do produto de operação de crédito autorizada, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

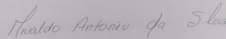


Maria Cecília Ferramenta Delfino  
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário










**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 06 jun 2024** 16:49:22  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 06 jun 2024** 16:51:53  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2024** 16:51:57  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2024** 16:53:21  **Cecília Ferramenta** (E-mail: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2024** 16:53:24  **Cecília Ferramenta** (E-mail: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2024** 16:52:23  **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.237 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2024** 16:52:26  **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.237 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 jun 2024** 16:54:54  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil



06 jun 2024  
16:55:01



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

